**27.09.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 111339282 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0001125-5

Objeto

Projeto Buscando Novos Horizontes.

Descrição detalhada do objeto

Projeto "Buscando Novos Horizontes", para qualificar para a empregabilidade 20 (vinte) jovens da comunidade Jardim Miraguaia, oferecendo ferramentas e competências que facilitem a inclusão social, através de aulas teóricas e práticas para atuarem como cozinheiro/confeiteiro e ajudante

para produção de alimentos na gastronomia de comércios e restaurantes, pelo período de 6 (seis) meses, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais),

conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 111177244.

Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal

13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil

Associação de Moradores Miragaia Jardim Jaraguá, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.472/0001-04, por meio de termo de fomento, tendo como objeto

a execução do projeto "Buscando Novos Horizontes", para qualificar para a empregabilidade 20 (vinte) jovens da comunidade Jardim Miraguaia, oferecendo ferramentas e competências que facilitem a inclusão social, através de aulas teóricas e práticas para atuarem como cozinheiro/confeiteiro e ajudante para produção de alimentos na gastronomia de comércios e restaurantes, pelo período de 6 (seis) meses, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 111177244. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.33.3019.4.432.3.3.50.39.00.00.1.501.7041.1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Josilene Lua

dos Santos, RF 912.316-4. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 111257785, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 111177244. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 111323898, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014. VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA - I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de

julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a

formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Associação de Moradores Miragaia Jardim Jaraguá, inscrita no CNPJ

sob o nº 06.224.472/0001-04, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a execução do projeto "Buscando Novos Horizontes", para qualificar para a empregabilidade 20

(vinte) jovens da comunidade Jardim Miraguaia, oferecendo ferramentas e competências que facilitem a inclusão social, através de aulas teóricas e

práticas para atuarem como cozinheiro/confeiteiro e ajudante para produção de alimentos na gastronomia de comércios e restaurantes, pelo período de

6 (seis) meses, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 111177244. II - Na forma do artigo 32, §

2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação

deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico

comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

111323747

Anexo II (Número do Documento SEI)

111323898

**Documento: 111341397 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0001969-8

Objeto

Projeto Costurando Sonhos.

Descrição detalhada do objeto

Projeto "Costurando Sonhos", que visa capacitar 40 (quarenta) pessoas da comunidade, acima dos 16 anos de idade para reingressarem no mercado de trabalho, oferecendo cursos de costura industrial e assistente de modelagem. Além de promover qualificação profissional e empreendedorismo, o projeto também confecciona roupas de qualidade para bebês em situação de vulnerabilidade social, melhorando o bem-estar dessas crianças, pelo

período de 3 (três) meses, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 109898650.

Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal

13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil

CASA DE LEI MAE YEMANJÁ E PAI BENEDITO DAS ALMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.313.504/0001-43, por meio de termo de fomento,

tendo como objeto a execução do projeto "Costurando Sonhos", que visa capacitar 40 (quarenta) pessoas da comunidade, acima dos 16 anos de idade

para reingressarem no mercado de trabalho, oferecendo cursos de costura industrial e assistente de modelagem. Além de promover qualificação

profissional e empreendedorismo, o projeto também confecciona roupas de qualidade para bebês em situação de vulnerabilidade social, melhorando o

bem-estar dessas crianças, pelo período de 3 (três) meses, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc.

109898650. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a

onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50.39.00.00.1.501.7063.1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de

reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Maria Valéria Bonin, RF 918.357-4. IV - APROVO a minuta do termo de

fomento de doc. 110471406, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 109898650. V - AUTORIZO a publicação do extrato

de justificativa de doc. 111326850, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014. VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA - I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de

2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da

sociedade civil CASA DE LEI MAE YEMANJÁ E PAI BENEDITO DAS ALMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.313.504/0001-43, por meio de

termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como

objeto a execução do projeto "Costurando Sonhos", que visa capacitar 40 (quarenta) pessoas da comunidade, acima dos 16 anos de idade para

reingressarem no mercado de trabalho, oferecendo cursos de costura industrial e assistente de modelagem. Além de promover qualificação profissional

e empreendedorismo, o projeto também confecciona roupas de qualidade para bebês em situação de vulnerabilidade social, melhorando o bem-estar

dessas crianças, pelo período de 3 (três) meses, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc.

109898650. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05

(cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço

eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

111326778

Anexo II (Número do Documento SEI)

111326850

**Documento: 111340387 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0001956-6

Objeto

Projeto, Empreender para transformar.

Descrição detalhada do objeto

Projeto "Empreender para transformar" cujo objetivo é qualificar 90 (noventa) mulheres no desenvolvimento de habilidades no setor de empreendedorismo por meio de cursos de design de sobrancelhas, de coupage esaboaria, visando promover a geração de sua própria renda, pelo período de 2 (dois) meses, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 111157737.

Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal

13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil

Instituto Josefina Bakhita, inscrita no CNPJ sob o nº 11.076.862/0001-14, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução do projeto

"Empreender para transformar" cujo objetivo é qualificar 90 (noventa) mulheres no desenvolvimento de habilidades no setor de empreendedorismo

por meio de cursos de design de sobrancelhas, decoupage esaboaria, visando promover a geração de sua própria renda, pelo período de 2 (dois) meses,

no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 111157737. II - Outrossim, AUTORIZO o

empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária

30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50.39.00.00.1.501.7041.1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Maria Valéria Bonin, RF 804.598-4. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc.

111248917, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 111157737. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa

de doc. 111325265, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014. VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA - I - Em cumprimento ao

disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO

a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Instituto

Josefina Bakhita, inscrita no CNPJ sob o nº 11.076.862/0001-14, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e

no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a execução do projeto "Empreender para transformar" cujo

objetivo é qualificar 90 (noventa) mulheres no desenvolvimento de habilidades no setor de empreendedorismo por meio de cursos de design de

sobrancelhas, decoupage esaboaria, visando promover a geração de sua própria renda, pelo período de 2 (dois) meses, no valor de R$ 50.000,00

(cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 111157737. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto

57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por

via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia

final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

111325177

Anexo II (Número do Documento SEI)

111325265

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

**GERÊNCIA JURÍDICA**

**Documento: 111298009 | Extrato**

EXTRATO DA ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

Processo SEI! n.º 8710.2024/0000114-5

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, por intermédio de seu Diretor Presidente, no exercício das competências atribuídas pelo Estatuto Social desta Agência, comunica o registro da desistência do proponente “Cultivar Bioinsumos e Mudas”, selecionado pelo Edital de Chamamento Público nº 07/2024, conforme informado pelos proponentes Pedro Ramos e José Ramos, via e-mail em 23 de setembro de 2024 (doc.

SEI 111149424).

Conforme item 15.2.3 do referido Edital, a Comissão de Seleção convoca o próximo proponente habilitado da lista de classificação, o Local de Agricultura “Recanto Mica”, para manifestar interesse em participar da aceleração do projeto Sampa+Rural: Acelerando Hortas - 2ª edição. O interessado deverá enviar sua manifestação para o e-mail hortasurbanas@adesampa.com.br no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da data de

publicação desta ata.

Caso não haja manifestação de interesse dentro do prazo estipulado, a Comissão convocará o próximo proponente da lista, seguindo a ordem de

classificação, até que a vaga seja devidamente preenchida.

A manifestação de interesse deverá ser enviada ao e-mail hortasurbanas@adesampa.com.br no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação

deste extrato. Caso não haja manifestação, será convocado o próximo classificado, até o preenchimento da vaga.

**Documento: 111333975 | Extrato**

EXTRATO DE EDITAL - CARTA CONVITE Nº 034/2024

PROCESSO SEI! 8710.2024/0000754-2

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, por intermédio de seu Diretor Presidente, no exercício das competências atribuídas pelo Estatuto Social desta Agência, divulga o edital referente à Carta Convite nº 34/2024, conduzido através do processo SEI! n.º 8710.2024/0000754-2. O propósito deste edital é a contratação de equipe de serviços de limpeza, segurança, recepcionista, alimentação, comunicação e produção de eventos para compor a equipe de trabalho da ADE SAMPA na Feira do Empreendedor do Sebrae, a ser realizado no São Paulo Expo nos dias 11, 12, 13 e 14 de outubro de 2024, das 10 às 20 horas, conforme disposto no Termo de Referência - Anexo I, do respectivo Edital. A íntegra do edital, juntamente

com seus anexos, estará disponível para consulta no sítio eletrônico da Agência, acessível através do link: https://adesampa.com.br/adeeditais/convite/.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA E HORÁRIO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO: 02/10/2024, às 10h30. LOCAL: Rua Líbero Badaró, 425 - 11º andar - Centro.

Adicionalmente, informamos que os seguintes funcionários foram designados para compor a Comissão de Licitação para o presente certame:

Presidência do certame: Titular: Cristiane Soria - Coordenadora

Suplente: Elisabete Cristina Klososki - Superintendente Administrativo Financeira

Equipe de Apoio: Erika Ribeiro de Paula - Assistente Natália Marinho da Silva - Analista

Stephanie Fernandes de Santana Juvenal - Assistente

Equipe Técnica:

João Lucas Correia de Melo – Analista